

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA Nº 112, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições delegadas e regimentais, conferidas na Resolução Cofen nº 2042/2000, que aprova o regimento interno da Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR Sr. José Maria do Carmo Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como responsável da prestação de contas diárias dos pagamentos realizados através de débito e/ou crédito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2016.

*Dr. Aurinex Morais Guedes*  
*COREN-AP Nº 301072*  
Presidente